



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

26.03.2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIÁRIOS DE CATANDUVA**
realizada aos 26 de março de 2.014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/02/2014;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/02/2014;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2014;
- d) Relatório de investimentos 02/2014;
- e) Proposta de seguro da sede do IPMC;
- f) 10º Congresso Estadual da Apeprem;
- g) Justificativa de falta da Conselheira Sílvia.

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Isaque Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vanderlei Faroni e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, a Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/02/2014 - A ata foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/02/2014 - a ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2014. As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia;
- d) Relatório de investimentos 02/2014 -

Em fevereiro de 2014

Patrimônio de R\$ 119.476.891,16

Retorno positivo de 1,64%

Meta de +1,16%

No Ano

Retorno negativo de 0,42%

Meta de +2,23%;

- e) Proposta de seguro da sede do IPMC - Ficou decidido que o Diretor Superintendente deverá fazer mais duas cotações,



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

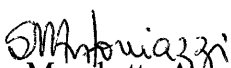
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- com as mesmas coberturas apresentadas pelo Banco do Brasil e convidar um representante para tirar dúvidas dos Conselheiros quanto às coberturas da proposta;
- f) 10º Congresso Estadual da Apeprem – Os Conselheiros foram convidados a participar do evento, foi detalhado o programa e os Conselheiros que tiverem interesse deverão informar o IPMC até o dia 31/03/2014 para serem efetuadas as inscrições;
 - g) Justificativa de falta da Conselheira Sílvia – A Conselheira Sílvia apresentou justificativa de falta por problema de saúde, sendo que a falta foi considerada justificada por todos os Conselheiros;
 - h) Proposta de serviço para intermediar a Compensação Previdenciária junto ao Ministério da Previdência, sendo que a proposta detalha que o IPMC teria direito de receber R\$ 5.791.805,88 e o custo do serviço seria de 20% do montante apurado. O Diretor Superintendente informou que paga 2 compensações para o INSS, com valor total de R\$ 606,00 por mês e recebe 104 compensações, no valor total de R\$ 29.000,00. A proposta detalha que não seria necessária realização de licitação. O Diretor Superintendente informou que o Comprev é um sistema que deve ser operacionalizado por servidor de carreira e que os valores recebidos pelo Comprev só pode ser utilizado para pagamento de benefício previdenciário sendo impossível usar parte desses recursos para pagar este tipo de serviço, principalmente sem licitação. Por unanimidade ficou decidido arquivar o processo e comunicar o interessado que não há interesse na contratação.

O Conselheiro Jair cobrou o cartão de identificação dos Conselheiros e o Diretor Superintendente pediu desculpa pelo atraso e informou que iria providenciar no prazo máximo de 15 dias.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 26 de março de 2014.


Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi
Presidente



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Isaque Pereira da Silva

Jair Lopes

José Onofre Lourenço

Renato Aparecido Biagi

Vanderlei Furoni